

## Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC.	Nº	78922	\70
-------	----	-------	-----

FOLHA Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECRETO LEGISLATIVO Nº 581/2010

VIST

## Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

## Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Jocir Felberg.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de abril de 2010.

VÃO SARTORI Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

1º Secretário